

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDILOJAS - NITERÓI
(Sindicato de Lojistas do Comércio de Niterói) no dia 25 de Fevereiro de
2026.**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Niterói – Sindilojas Niterói, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026 em primeira sessão, em primeira chamada, que teve início às 09:30 horas, realizada no SINDILOJAS NITERÓI, localizado à Rua Dr. Borman, número seis, Centro, Niterói, com a presença dos associados que assinaram a lista de presença, convocados através de Edital de Convocação, publicado no dia 16 de fevereiro de 2026, no Jornal O Meia Hora, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos da ordem do dia: “Primeira - análise das reivindicações do Sindicato dos Empregados no Comércio de Niterói para a Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2026/2027; Segunda - autorizar a Diretoria a negociar com o Sindicato dos Empregados e assinar a convenção constante do item anterior; Terceira - assinar os acordos normativos: a) para o trabalho nos dias de feriados, inclusive o valor da taxa de reposição de despesas; b) banco de Horas; c) prorrogação da Jornada de Trabalho, inclusive o valor da taxa de reposição de despesas; d) outros acordos que se fizerem necessários junto ao Sindicato dos Empregados; Quarta - autorizar a Diretoria a atualizar os valores das contribuições: associativa, assistencial e confederativa, para o exercício de 2026. Nota: As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas em primeira convocação, por maioria absoluta dos associados ou, em segunda convocação, por maioria de votos dos associados presentes. (§ 1º do Art. 9º do estatuto). Aberta a sessão pelo Presidente Sr. Charbel Tauil Rodrigues, o mesmo convida o Sr. Renato Sheeny Pinto para secretariar os trabalhos. Dando início aos trabalhos, o Presidente solicita ao Sr. Luiz Raphael de Menezes Sodré, Assistente Administrativo, para ler a ordem do dia já transcrita acima, e em seguida passa para o primeiro item da mesma, relatando as propostas e os termos da negociação que estão sendo encaminhadas para o Sindicato dos Empregados. Nas reuniões, constatou-se a presença expressiva de representantes de empresas do setor do comércio lojista de Niterói, conforme listas de presença. O Sr. Luiz Raphael de Menezes Sodré detalhou o teor das propostas do SEC, informando sobre o andamento das negociações. Em termos objetivos, entre proposta e contrapropostas, estavam em fase de definição as seguintes questões, a partir da última manifestação do SEC; a) que toda a convenção fosse assinada ao mesmo tempo (Salários, Feriados, Banco de Horas e Prorrogação de Jornada); b) que a correção do piso da categoria (2026-27) fosse pelo índice (5%) e não de 10% como foi pedido inicialmente, c) que fosse reajustado os valores de reposição de despesas para que as empresas firmem acordos de feriados, banco de horas e prorrogação de jornada; d) que as demais cláusulas econômicas fossem reajustadas em valores e/ou percentuais de acordo com gravíssima realidade econômica atual do país. Em seguida o Sr. Luiz Raphael de Menezes Sodré expôs as propostas que estão sendo avaliadas conjuntamente com a Diretoria do SEC as quais resumidamente são; a) reajustar o piso salarial, a faixa salarial, a remuneração de telemarketing, o lanche aos domingos e nos dias de feriados, e a gratificação do caixa, em um percentual 5% até a faixa salarial de R\$4.725,00(quatro mil e setecentos e vinte cinco reais), acima deste valor seria livre a negociação entre empregado e empregador. Esses itens foram objeto de discussão pela assembléia, sendo que os representantes da categoria presentes na assembléia votaram e autorizaram por unanimidade, sem nenhum voto contrário, a Diretoria do Sindicato Patronal a negociar, assinar e finalizar a Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 01 de março de



2026 a 28 de fevereiro de 2027, com a Diretoria do Sindicato Profissional-SEC, dentro das propostas acima estabelecidas. Após a constatação do resultado da primeira votação o Presidente Sr. Charbel Tauil Rodrigues solicitou ao Secretário que continuasse com os demais itens da ordem do dia, já transcritos acima, e novamente por unanimidade os representantes da categoria patronal presentes na assembléia aprovaram a atualização do valor das taxas de reposição de despesas, para homologação dos Acordos de Banco de Horas e Prorrogação de Jornada, conforme tabelas abaixo transcritas. Em uma segunda votação, a assembléia também aprovou por unanimidade o aumento dos valores propostos para as Contribuições Associativas e Assistenciais. Para a Contribuição Confederativa 2026, a assembléia aprovou a aplicação da tabela da Fecomércio-RJ., aprovada pelo seu Conselho de Representantes para as categorias inorganizadas, conforme tabelas igualmente transcritas no final da ata, tendo as datas de **29 de Junho de 2026** para o vencimento da Contribuição Assistencial e **29 de Julho de 2026** para o vencimento da Contribuição Confederativa. Por sugestão de algumas das empresas presentes e associadas ao Sindicato, tendo ainda sido consultado os advogados do Sindicato, foram novamente aprovadas por unanimidade pela assembléia a inclusão na Convenção Coletiva das cláusulas transcritas a seguir, as quais visam a dar maior equilíbrio entre as empresas da categoria, já que todas as empresas se beneficiam dos trabalhos do Sindicato, mas algumas empresas ainda não contribuem com as contribuições obrigatórias, inclusive a cobrança judicial das mesmas no caso da inadimplência dos representados.

"CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS

II – CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL – SINDICATO DOS LOJISTAS

PARÁGRAFO 2º - A falta dos recolhimentos, no prazo, das contribuições previstas no parágrafo anterior, sujeitará a empresa à multa de 10% (dez por cento), acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

PARÁGRAFO 3º- Conforme AGE fica autorizada ao Sindicato Patronal a cobrar uma multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) das empresas e estabelecimentos que não efetuarem o pagamento da Contribuição Assistencial prevista nesta cláusula.

PARÁGRAFO 4º - O Sindilojas Niterói poderá credenciar funcionários para visitar as empresas a fim de verificar o cumprimento desta cláusula e da Cláusula 37ª. ; constatado o descumprimento destas Cláusulas, o Sindilojas Niterói orientará o lojista e encaminhará novo boleto bancário para cumprimento destas Cláusulas. Após 60 dias da referida cobrança, não tendo sido quitadas as Contribuições, o Sindilojas Niterói fica autorizado pela Assembléia a cobrar as Contribuições e multas pela via judicial, inclusive através da execução dos títulos não pagos."

Contribuição Associativa 2026	
Nº de Funcionários	Associados
de 01 a 03	R\$ 99,00
de 04 a 08	R\$ 163,00
de 09 a 15	R\$ 236,00
de 16 a 30	R\$ 306,00
A partir de 31	R\$ 668,00

2/5



Contribuição Assistencial 2026	
N° de Funcionários	Associados
de 00 a 05	R\$ 424,24
de 06 a 10	R\$ 784,50
de 11 a 20	R\$ 1.801,28
de 21 a 30	R\$ 2.778,18
A partir de 31	R\$ 3.866,00

Tabela de Contribuição Confederativa 2026	
Micro-empresa	R\$ 212,94
Demais empresas R\$ 212,94 acrescentar R\$ 14,27 por empregado.	
Contribuição máxima por estabelecimento: R\$ 4.187,55	
Contribuição máxima por empresa: R\$ 68.069,37	

Reposição de Despesas Acordo para Trabalhar em Feriados 2026		
N° de Funcionários	Pagamento ao Sindilojas	
	Associados	Não Associados
de 01 a 05	R\$ 100,00	R\$ 200,00
de 06 a 10	R\$ 130,00	R\$ 260,00
de 11 a 20	R\$ 285,00	R\$ 570,00
de 21 a 30	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
Acima de 31	R\$ 1.295,00	R\$ 2.590,00

Reposição de Despesas Acordo para Banco de Horas 2026		
Número de Funcionários	Pagamento ao Sindilojas	
	Associados	Não Associados
de 01 a 10	R\$ 125,00	R\$ 250,00
de 11 a 20	R\$ 170,00	R\$ 340,00
de 21 a 30	R\$ 235,00	R\$ 470,00
de 31 a 50	R\$ 295,00	R\$ 590,00
de 51 a 100	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
de 101 a 200	R\$ 880,00	R\$ 1.760,00
Acima de 201	R\$ 1.290,00	R\$ 2.580,00

Reposição de Despesas Acordo de Prorrogação 2026		
N° de Funcionários	Pagamento ao Sindilojas	
	Associados	Não Associados
de 01 a 15	R\$ 330,00	R\$ 660,00
de 16 a 30	R\$ 995,00	R\$ 1.990,00
Acima de 31	R\$ 2.480,00	R\$ 4.960,00

Tabela Contribuição Sindical Urbana 2026			
CLASSE	CAPITAL SOCIAL (EM R\$)	ALÍQUOTA (%)	Parcela Adicionar (R\$)
1	De R\$ 0,01 a R\$ 42.312,75	Contribuição Mínima	R\$ 338,50
2	De R\$ 42.312,76 a R\$ 84.625,50	0,80%	-
3	De R\$ 84.625,51 a R\$ 846.255,00	0,20%	R\$ 507,75
4	De R\$ 846.255,01 a R\$ 846.255.000,00	0,10%	R\$ 1.354,01
5	De R\$ 84.625.500,01 a R\$ 451.336.000,00	0,02%	R\$ 69.054,41
6	De R\$ 451.336.000,01 em diante	Contribuição Máxima	R\$ 159.321,61
7	AUTÔNOMO (Pagamento em fevereiro)		R\$ 169,25

Após a constatação do resultado das votações, o Presidente Sr. Charbel Tauil propôs e foi acatado por todos, que a assembléia fosse suspensa, sendo novamente reunida somente

4/5

CARTÓRIO DO
3º
OFÍCIO DE NITERÓI

no caso de que o Sindicato Profissional-SEC não concorde com as propostas votadas e aprovadas. Em seguida o Presidente determina um recesso de vinte minutos, de modo que o secretário possa redigir a ata, a qual será finalizada com os termos do acordo com o sindicato profissional, e em consonância com o aprovado na assembléia. Após mais uma reunião com os representantes do Sindicato Profissional-SEC, o Presidente Charbel Tauil, juntamente com a Diretoria do Sindicato Patronal, finalizou os termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2026-2027, conforme foi votado e aprovado na assembléia Patronal em 25 de fevereiro de 2026, de modo que o reajuste da categoria ficou em 5,00% (cinco por cento) calculados sobre o salário de março de 2025, até a faixa salarial de R\$ 4.725,00(quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais). Acima deste valor é livre a negociação entre empregado e empregador; sobre; a) o piso salarial, a faixa salarial, a remuneração de telemarketing, e a gratificação do caixa. Sendo, assim o Presidente comunicou às empresas que participaram da assembléia, o resultado final da negociação com o Sindicato Profissional, e determinou que o secretário conclua a redação da ata, que vai assinada pelo Presidente, pelo Diretor Tesoureiro e Secretário, e pelo Assessor da Presidência.

Niterói, 25 de Fevereiro de 2026.

Charbel Tauil Rodrigues
Presidente

Renato Sheeny Pinto
Diretor Tesoureiro/Secretário

Luiz Raphael de M. Sodré
Assistente Administrativo

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

3º OFÍCIO

12º Ofício de Niterói
Cartório do 12º Ofício de Niterói
Daniele Bastos da Silva
Escriturante
MAT. 426519

Reconheço as firmas por Semelhança de:
CHARBEL TAUIL RODRIGUES (73055)
Emolumentos: 9,50 Fundos: 4,53
Iss: 0,19 Selo: 3,27 Total: 17,49
NITERÓI - RJ/RJ, 01/06/2026.
DANIELLE BASTOS DA SILVA. Em test. da verdade. Conf. EFDD 70744 LWM Consulte www3.tjrj.jus.br/portalextrajudicial/consultaselo

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE NITERÓI
Rua da Conceição, nº40 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24020-081 Telefone: (21) 2400-4446

Reconheço as firmas por Semelhança de:
LUIZ RAPHAEL DE MENEZES SODRE *****
Emolumentos: 9,50 Fundos: 4,53
Iss: 0,19 Selo: 3,27 Total: 17,49
NITERÓI/RJ, 01/06/2026.
THAIS HELENA DE SOUZA VIEIRA. Em test. da verdade. Conf. EFDD 57558 GQH Consulte www3.tjrj.jus.br/portalextrajudicial/consultaselo

THAIS HELENA DE SOUZA VIEIRA
ESCRITURANTE
MAT. 4265255

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NITERÓI

no caso de que o Sindicato Profissional-SEC não concorde com as propostas votadas e aprovadas. Em seguida o Presidente determinará um recenseamento de valores mínimos de modo que o secretário possa redigir a ata, a qual será finalizada com os termos do acordo com o sindicato profissional e em conformidade com o aprovado na assembleia. Após mais uma reunião com os representantes do Sindicato Profissional-SEC, o Presidente, Graciel Tauli juntamente com a Diretora do Sindicato Patronal, finaliza os termos do Convênio Coletivo de Trabalho 2026-2027, conforme foi votado na assembleia Patronal em 25 de fevereiro de 2026, de modo que o reajuste de categoria ficou em 2,00% (dois por cento) calculados sobre o salário de março de 2025, até a taxa salarial de R\$ 4.250,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais). Adiante deste valor a lista a negociação entre empregado e empregador sobre a) o plano salarial, a taxa salarial, a remuneração de manutenção e a gratificação de caixa sendo assim o Presidente comunicou as empresas que participam da assembleia, o resultado final da negociação com o Sindicato Profissional, e determinou que o secretário conduza a redação da ata, que vai ser dada pelo Presidente, pelo Diretor Tesoureiro e Secretário e pelo Assessor da Presidência.

Niterói, 26 de Fevereiro de 2026.

[Faint signatures and illegible text]

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI - RJ
Escrituras, Procuções, Testamentos, Autenticações, Rec. Firmas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
AV. Emami do Amaral Peixoto, 500 - Loja 102 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24020-077 - Tel/Fax: (21) 2622-9885 / 2622-2129

Reconheço as firmas por Semelhança de:
RENATO SHEENY PINTO *****

Emolumentos: 9,50 Fundos: 4,53
Iss: 0,19 Selo: 3,27 Total: 17,49

NITERÓI/RJ, 01/06/2026.
ROBERTA ARAUJO DE OLIVEIRA, Em test. da Cidade. Conf. EFDB 54422 EQV Consulte www3.tjrj.jus.br/pesquisa/orientacao/consultas.asp

[Handwritten signature]
Estreleza de Oliveira
Matr. 94/26

AB074073

[Handwritten signature]
CAROLINA DE OLIVEIRA
Estreleza de Oliveira
Matr. 94/26